



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 195/2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 374.556,46 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.725,50  
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

##### 03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

###### 061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 185.000,00  
3558 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00  
3559 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

**SOMA.....R\$ 199.725,50**

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

###### 123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 37.000,00  
828 FONTE: 101 FUNDEB 70%

**SOMA.....R\$ 37.000,00**

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

###### 103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.500,00  
1279 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.546,40  
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

###### 103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00  
1585 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 74.046,40**

#### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

##### 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 55.084,56  
1928 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 55.084,56**

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

##### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 082430018.6.00100 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAFI/CREAS

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.700,00  
2251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 8.700,00**

**TOTAL.....R\$ 374.556,46**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 35.000,00  
FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 25.546,40



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	60.546,40
<b>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB</b>		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	37.000,00
833 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
SOMA.....	R\$	37.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	13.500,00
1275 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
SOMA.....	R\$	13.500,00
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	198.000,00
2072 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....	R\$	198.000,00
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082430018.6.00100 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.700,00
2222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	8.700,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	56.810,06
2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	56.810,06
TOTAL.....	R\$	374.556,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte

e cinco.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3364 Página 177-178 Ano: XIV

Data: 16/09/2025

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 034/2025, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de locução para a Festa do Peão de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
35.338.818 DANIEL LARIOS DOS SANTOS	R\$16.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2BB85424

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 195/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 374.556,46 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.725,50  
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**  
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 185.000,00  
3558 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00  
3559 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública  
**SOMA.....R\$ 199.725,50**  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 37.000,00  
828 FONTE: 101 FUNDEB 70%  
**SOMA.....R\$ 37.000,00**  
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.500,00

1279 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)  
**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.546,40  
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem  
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00  
1585 FONTE: 494 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**SOMA.....R\$ 74.046,40**  
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**  
**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 55.084,56  
1928 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 55.084,56**  
**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS  
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.700,00  
2251 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 8.700,00**  
**TOTAL.....R\$ 374.556,46**  
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:  
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 35.000,00  
FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 25.546,40  
**SOMA.....R\$ 60.546,40**  
**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 37.000,00  
833 FONTE: 102 FUNDEB 30%  
**SOMA.....R\$ 37.000,00**  
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.500,00  
1275 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)  
**SOMA.....R\$ 13.500,00**  
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 198.000,00  
2072 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública  
**SOMA.....R\$ 198.000,00**  
**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.700,00  
 2222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 8.700,00**  
**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE  
 9.9.99.99.00.0000 RESERVA  
 CONTINGÊNCIA.....R\$ 56.810,06  
 2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 56.810,06**  
**TOTAL.....R\$ 374.556,46**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:EC2011BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 173/2025  
 Pregão Eletrônico nº 063/2025  
 Processo nº 111/2025  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
 Contratada: L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO – CNPJ 47.745.673/0001-34  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO PROFISSIONAL POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)  
 Valor total: R\$23.790,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais)  
 Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026  
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:A065BEC8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 156/2025  
 Inexigibilidade nº 031/2025  
 Processo nº 118/2025  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
 Contratada: PROVERGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 40.619.670/0001-05  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE IPORÃ  
 Valor total: R\$374.240,37 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).  
 Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026  
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:6AC04EDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 174/2025  
 Pregão Eletrônico nº 065/2025  
 Processo nº 113/2025  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: MEGMED LTDA - CNPJ 16.946.372/0001-45  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA  
 Valor total: R\$127.299,96 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos)  
 Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026  
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:62C1DF6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 166/2025  
 Dispensa nº 013/2025  
 Processo nº 110/2025  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70  
 Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ 02.593.711/0001-42  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Valor total: R\$23.972,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais)  
 Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026  
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:EE0654FC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 183/2025  
 Dispensa de licitação nº 016/2025  
 Processo nº 131/2025  
 Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70  
 Contratada: INOVA ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 18.897.309/0001-91  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE BILHETERIA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO IPORÃ 2025  
 Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 Vigência: 15/09/2025 a 20/10/2025  
 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:3D000239

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1340/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**